



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO N.º 10, de 10 de outubro de 2019.

=====

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 14 / 10 / 2019
ASS.: _____

Compõe Comissão de Vereadores para acompanhamento e fiscalização da construção e do funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE “Engº José Renado (Zeco) Battah Veiga”.

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Ação Cautelar n.º 1002611-65.2018.8.26.0619 - 3.ª Vara, **NO M E I A**:

Art. 1.º Comissão de Vereadores para acompanhamento e fiscalização referente ao **Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE “Engº José Renado (Zeco) Battah Veiga”.**

Art. 2.º A Comissão será composta conforme definido pelo Presidente da Câmara na sessão ordinária do dia 09/09/2019, com os seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente: Orides Previdelli Júnior

Relator: Vereador José Rodrigo De Pietro

Art. 3.º A Comissão ficará responsável em fiscalizar todos os procedimentos desde a construção e o funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE e trazer as informações para a Casa Legislativa, onde em relatórios dará ciência aos demais Vereadores.

Art. 4.º Caberá à Comissão fazer diligências, análises, verificações, e todo tipo de estudo a respeito da construção e do funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto – CEPE.

Art. 5.º Essa Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

Art. 6.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 10 de outubro de 2019.

José Roberto Giroto
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo